

Ofício nº. 497 /GP/2021

Porto Real, de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Antônio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 356 -2021 – Ofício nº. 059/GP/CMPR/2021  
Processo nº 3956 /2021

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de Souza da Silva**, apresentou indicação solicitando sala específica para atender as gestantes em acompanhamento pré-natal por conta do contágio da Covid.

Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 447/SMS/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito



Porto Real, 19 de Julho de 2021.

**Memorando SMS/PR nº 447/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal Governo

**Assunto: Resposta indicação 356-21.**

Informamos que o atendimento às gestantes na Casa da Mulher acontece com agendamento específico e que o estabelecimento conta com sala de espera ampla e tenda na parte externa para garantir as normas de segurança para evitar o contágio da COVID-19.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3253-4201  
Email: [sms\\_pr@yahoo.com.br](mailto:sms_pr@yahoo.com.br) - [www.portoreal.rj.gov.br](http://www.portoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 38003400310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

